



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

205

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, cujas condições da contratação encontram-se detalhados no Termo de Referência

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratados: **46.559.544 Pedro Henrique de Arruda Silva-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.559.544/0001-99**, **Elielmo Pereira Barbosa de Lima 01087006589**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.084.671/0001-16**, **57.843.489 Patrícia Ribeiro Araújo Pinho**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **57.843.489/0001-80**, **45.240.137 Késsia Silva Santos- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.240.137/0001-51**.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Valor Total Estimado: **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, divididos




Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

206

proporcionalmente por cada item

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim -BA, 10 de novembro de 2025.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal